



**COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE MACAÉ
ADMISSÃO DE ALUNOS AO CAP MACAÉ 2021
EDITAL Nº001/2020**

ERRATA 3 E ADENDO AO EDITAL

1) No Edital

Onde se lê:

Art.4ºA inscrição deverá ser feita via internet, no endereço eletrônico <http://www.macaerj.gov.br>, no período de **09 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020**, onde serão encerradas **às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **20 de novembro de 2020**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

Art.4ºA inscrição deverá ser feita via internet, no endereço eletrônico <http://www.macaerj.gov.br>, no período de **09 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020**, onde serão encerradas **às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **27 de novembro de 2020**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

2) No Edital

Acrescenta-se o artigo 25º:

Art.25º Os candidatos provenientes de instituições escolares que utilizam conceito alfabético ou escala numérica diferenciada, cujas unidades não realizaram a conversão da documentação escolar, poderão realizar sua inscrição, fazendo ele próprio a conversão, de acordo com o padrão técnico a seguir:

- a) Os candidatos portadores de documentação escolar, cujo desempenho foi expresso com conceito A, deverão utilizar a média 92;
- b) Os candidatos portadores de documentação escolar, cujo desempenho foi expresso com conceito B, deverão utilizar a média 75;
- c) Os candidatos portadores de documentação escolar, cujo desempenho foi expresso com escala numérica diferente de 0 a 100, deverão utilizar a regra de 3 simples para encontrar a média correspondente.

Parágrafo único: Em todos os casos previstos no artigo anterior, a documentação escolar comprobatória deverá ser anexada em formato PDF, conforme previsto neste edital, para análise e homologação.

Macaé, 24 de Novembro de 2020

Carlos José Mattos de Andrade

Secretário Municipal Adjunto de Ensino Superior